DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 252 - Santa Branca, quarta-feira, 25 de outubro de 2023 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 10 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Decreto

Decreto nº 347, de 20 de outubro de 2023.....02

Decreto nº 348, de 24 de outubro de 2023.....02

Portaria

Portaria nº 957, de 24 de outubro de 2.023.....03

Portaria nº 958 a 961, de 25 de outubro de 2.023.....04

Licitação.....05

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Ully de Oliveira e Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Pedro Henrique Avila de Salles
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821 Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821 Dados: 2023.10.25 17:13:01 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 252 – Santa Branca, quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Decreto

DECRETO Nº 347, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do Artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar para as seguintes dotações orçamentárias:

	02.04.07 - GESTÃO EDUCACIONAL	
76	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS	
422	02.08.01 | 15.452.0008.2043 | 91 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	58.000,00
	02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
37	02.02.01 | 04.122.0002.2515 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
186	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 01 | 310.0000 | 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
310	02.07.01 | 08.244.0003.2573 | 01 | 510.0000 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	02.09.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
388	02.09.01 | 02.061.0004.2525 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.91.00 - Sentencas Judiciais	1.000,00
	Total Geral	**80.000,00**

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

	02.04.07 - GESTÃO EDUCACIONAL	
462	02.04.07 | 12.122.0020.2547 | 01 | 220.0000 | 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
	02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS	
421	02.08.01 | 15.453.0008.2559 | 91 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	58.000,00
	02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
39	02.02.01 | 04.122.0002.2515 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
197	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 01 | 310.0000 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
305	02.07.01 | 08.244.0003.2573 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
	02.09.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
389	02.09.01 | 02.061.0004.2525 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Total Geral	**80.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 20 de outubro de 2023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Santa Branca em 20 de outubro 2023 e publicado no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 348, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o estabelecimento de normas relativas ao encerramento do exercício da execução orçamentária da administração direta do município de Santa Branca e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as normas do direito financeiro estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as diretrizes fixadas na Lei Complementar n° 101/00 LRF;

CONSIDERANDO a instituição do Programa AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, diferentemente de anos anteriores, são necessários a transmissão dos cadastros e movimentos contábeis em curto espaço de tempo após o encerramento do exercício;

CONSIDERANDO que os empenhos relativos a contratos em andamento necessitam de ato normativo ser revistos no sentido de se identificar o montante real das despesas a serem efetivamente liquidadas no corrente exercício;

CONSIDERANDO que os serviços de contabilidade e finanças necessitam de ato normativo sobre os procedimentos a serem tomados de forma a agilizar o referido encerramento do exercício;

CONSIDERANDO a instrução n° 02/2008 e os novos entendimentos do Tribunal de Contras do Estado de São Paulo que somente integrarão como despesas do município aquelas empenhadas, liquidadas e pagas até 31 de janeiro do exercício seguinte para fins de apuração de gastos com educação e saúde;

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 252 – Santa Branca, quarta-feira, 25 de outubro de 2023

CONSIDERANDO AINDA que o encerramento do exercício financeiro de 2023 e as rotinas para consolidação do Balanço Geral do Município de Santa Branca a serem efetuadas por meio do sistema eletrônico de dados, que envolvem providências a serem elaboradas previamente adequadas e ordenadas;
CONSIDERANDO FINALMENTE que compete ao Executivo Municipal zelar pelas finanças públicas municipais e a solução dos problemas que possam afetar a execução orçamentária e encerramento do exercício.
D E C R E T A:
Art. 1º As despesas relativas a empenhos de Restos à Pagar de exercícios anteriores e do exercício de 2023 não liquidados até a data de 20 de dezembro de 2023 serão estornadas ou canceladas até o final do exercício financeiro de 2023.
Parágrafo único. Entende-se por liquidada, a despesa por fornecimento de materiais ou bens adquiridos ou serviços efetivamente prestados, nos termos do disposto no artigo 63 da Lei Federal n° 4.320/64 até a data disposta no caput, enquadrando-se ainda os saldos de empenhos de reserva de dotação e empenhos globais.
Art. 2º Excepcionalmente, as despesas empenhadas e não liquidadas no exercício de 2023 e exercícios anteriores, oriundas de contrato continuado com medição programada e vencimento até 31 de janeiro de 2024, poderão, havendo disponibilidade financeira ter essa parcela sem a efetiva anulação, sendo devidamente inscrita em Restos a Pagar de despesas não processadas.
Art. 3º As demais despesas empenhadas e liquidadas no exercício de 2023, com vencimento para o exercício de 2023, deverão ser inscritas em Restos a Pagar Processados.
Art. 4º As reservas de dotações não empenhadas até a data de 13 de dezembro de 2023 deverão ser canceladas.
Art. 5º As notas fiscais e documentação comprobatória da despesa referente a processos de compras realizados no exercício de 2023 deverão ser encaminhadas para o processamento contábil até o dia 20 do mês de dezembro de 2023.
Art. 6º Os empenhos inscritos em Restos a Pagar de exercícios anteriores à 2023 a serem cancelados, seguem demonstrados no anexo I, que fica fazendo parte integrante deste decreto.
Art. 7º Os empenhos de 2023 não liquidados até a data de 20 de dezembro de 2023 derivados de vínculos dos departamentos de Licitação e Compras e que possuírem ASs e AFs em aberto com saldos, serão solicitados estornos conforme relatório da Contabilidade extraídos do sistema de execução de 2023.
Art. 8º Os processos Administrativos relativos de novas aquisições de materiais ou serviços na forma de ata de registro de preços, contratações e aquisições de forma direta ou via dispensa de licitação deverão ser protocolados até 11/12/2023.
Art. 9º Os serviços de contabilidade ficam autorizados a procederem ao cancelamentos e estornos dos empenhos nos termos deste decreto.
Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 24 de outubro de 2023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal
Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 24 de outubro de 2023 e, publicado no Diário Oficial do Município.
CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Portaria

PORTARIA Nº 957, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre retorno de servidor, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
R E S O L V E:
Art. 1º - RETORNAR, a partir de 24 de outubro de 2.023, a empregada pública a Sra. LIDIANE APARECIDA GONÇALVES FELIX, portadora do RG nº 33.857.570-4 SSP/SP, Enfermeiro, referência "FES-B", lotado junto ao Setor da Saúde desta municipalidade.
Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos, para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 24 de outubro de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 24 de outubro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 958, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 25 de outubro de 2.023, o Sr. RODRIGO DO PRADO MORAES, portador do RG nº 34.374.923, para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Símbolo "QM-X" desta Municipalidade.
Art. 2º - O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de outubro de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de outubro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 959, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 25 de outubro de 2.023, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:
PROFESSOR PEB III CIÊNCIAS
NEIDE APARECIDA RABELO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
THAYNA SUELLEN LOPES
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de outubro de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de outubro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 960, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.023.

"Concede Licença Gestante, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPALDE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "e" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER a Sra. THAYNA SUELLEN LOPES, Técnico em Enfermagem, junto ao setor da Saúde, um período de 156 (cento e cinquenta e seis) dias de LICENÇA GESTANTE, de acordo com a Lei Nº 11.770 de 09 de setembro de 2008, no período de 25 de outubro de 2023 à 25 de março de 2024, devendo a servidora retomar a sua função em 29 de março de 2.024.
Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para as devidas anotações no prontuário da empregada.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de outubro de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de outubro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 961, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2023,
RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 25 de outubro de 2.023, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:
MOTORISTA I
MARCOS ROGERIO DE SOUZA
ANTONIO CARLOS DE SOUZA
SILVIO DE SOUZA SANTOS JUNIOR
FAGNER WILLIAM DIAS DA SILVA
ROBSON LEME PIRES DO PRADO
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de outubro de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de outubro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2023 - PROCESSO Nº 3345/2023 – CONVITE N° 21/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA. OBJETO: contratação de empresa de organização de eventos, para realização 1ª Oktoberfest 2023" que acontecerá nos dias 27,28 e 29 de outubro de 2023. CONTRATADA: ARTSHOW SOM E ILUMINAÇÃO LTDA ME. CNPJ: 13.663.895/0001-96. Valor global de R$ 110.735,00 (cento e dez mil setecentos e trinta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023. VIGÊNCIA: 26/10/2023 A 26/11/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2023 - PROCESSO Nº 4501/2023 – CONVITE N° 22/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA. OBJETO: contratação de empresa especializada para shows com bandas de relevância local para a 1ª Oktoberfest 2023 que acontecerá de 27 a 29 de outubro de 2023. CONTRATADA: PROJVALE EVENTOS LTDA. CNPJ: 09.052.213/0001-31. Valor global de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023. VIGÊNCIA: 27/10/2023 A 27/11/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
Objeto: Segundo Termo de aditamento visando alteração da razão social da empresa OLIVEIRA & ROCHA – CLÍNICA E SERVIÇOS LTDA - 13.179.318/0001-23, constante no contrato nº 23/2022, Pregão Eletrônico nº 23/2022 – Processo de origem nº 839/2022 para MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - CNPJ 13.179.318/0001-23.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E ENGENHARIA DO TRABALHO E EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO. Data Assinatura: 25/10/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2023 - PROCESSO Nº 2569/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: registro de preços para aquisição de pães prontos para o consumo, para diversos setores da

Prefeitura Municipal de Santa Branca por período estimado de 12 (doze) meses. CONTRATADA: MISTER PÃES E ALIMENTOS EIRELI ME. CNPJ: 25.336.015/0001-56. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023

Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	Fornecedor: MISTER PÃES E ALIMENTOS EIREL						
1	PÃO FRANCES	PÃO TIPO "FRANCÊS", PRONTO PARA O CONSUMO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. SERÁ TOLERADO O USO DE ADITIVOS DESDE QUE: SEJA INDISPENSÁVEL À ADEQUADA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO; TENHA SIDO PREVIAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEJA EMPREGADO NA QUANTIDADE ESTRITAMENTE NECESSÁRIA À OBTENÇÃO DO EFEITO DESEJADO, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO QUE VIER A SER FIXADO. OS PÃES DEVEM SER MODELADOS E UNIFORMES, COM PESO DE 50G, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	Própria	17921	R$ 13,44	R$ 240.853,13
2	PÃO FRANCES	PÃO TIPO "FRANCÊS", PRONTO PARA O CONSUMO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. SERÁ TOLERADO O USO DE ADITIVOS DESDE QUE: SEJA INDISPENSÁVEL À ADEQUADA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO; TENHA SIDO PREVIAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEJA EMPREGADO NA QUANTIDADE ESTRITAMENTE NECESSÁRIA À OBTENÇÃO DO EFEITO DESEJADO, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO QUE VIER A SER FIXADO. OS PÃES DEVEM SER MODELADOS E UNIFORMES, COM PESO DE 50G, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	Própria	1991	R$ 13,06	R$ 26.004,81
3	PÃO DE LEITE	PÃO DE LEITE, PRONTO PARA O CONSUMO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE INTEGRAL OU SEU EQUIVALENTE, SAL, AÇÚCAR E MANTEIGA OU GORDURA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. DEVE SER ISENTO DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA E AROMAS ARTIFICIAIS. OS PÃES DEVEM SER MODELADOS E UNIFORMES, COM PESO DE 50G, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. **COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME/EPP**	KG	Própria	8176	R$ 13,98	R$ 114.301,18
4	PÃO DE LEITE	PÃO DE LEITE, PRONTO PARA O CONSUMO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE INTEGRAL OU SEU EQUIVALENTE, SAL, AÇÚCAR E MANTEIGA OU GORDURA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. DEVE SER ISENTO DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA E AROMAS ARTIFICIAIS. OS PÃES DEVEM SER MODELADOS E UNIFORMES, COM PESO DE 50G, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. **COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME/EPP**	KG	Própria	908	R$ 11,01	R$ 10.002,03
5	PÃO FRANCES	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, PRONTO PARA O CONSUMO. INGREDIENTES: FARINHA INTEGRAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. SERÁ TOLERADO O USO DE ADITIVOS DESDE QUE: SEJA INDISPENSÁVEL À ADEQUADA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO; TENHA SIDO PREVIAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEJA EMPREGADO NA QUANTIDADE ESTRITAMENTE NECESSÁRIA À OBTENÇÃO DO EFEITO DESEJADO, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO QUE VIER A SER FIXADO. OS PÃES DEVEM SER MODELADOS E UNIFORMES, COM PESO DE 50G, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS.	KG	Própria	318	R$ 15,22	R$ 4.841,48
							R$ 396.000,00

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 252 – Santa Branca, quarta-feira, 25 de outubro de 2023

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2023 - PROCESSO Nº 3460/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. objeto: registro de preço para aquisição de materiais para expansão do parque de iluminação pública. CONTRATADA: DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 42.070.491/0001-97. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023.

Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	**Fornecedor: DGA MATERIAIS ELETRICOS LTDA**						
3	CABO PP 3 X 1,5MM	CABO PP 500V 3X1,5MM2 FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, SEÇÃO CIRCULAR, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO (NBR NM 280), ISOLAMENTO DAS VEIAS À BASE DE PVC, SEM CHUMBO ANTI-CHAMA, CLASSE TÉRMICA 70oC E PARA COBERTURA EXTERNA PVC CLASSE TÉRMICA 60oC (NBR 13249) ROLO 100 METROS	M	COND UMIG	800	R$ 7,50	R$ 6.000,00
5	BRAÇO GALVANIZADO	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 48 D - 2 MTS	PÇ	ELETROTUBOS	180	R$ 500,00	R$ 90.000,00
11	CONECTOR	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE FINALIDADE: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AÉREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1KV FAIXA DE APLICAÇÃO: - LADO A (PRINCIPAL): 10 A 95MM2 - LADO B (DERIVAÇÃO): 1,5 A 10MM2 - TORQUE DE AJUSTE NOMINAL 8 N.m2	PÇ	FEK	600	R$ 20,00	R$ 12.000,00
							R$ 108.000,00

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023 - PROCESSO Nº 3460/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. objeto: registro de preço para aquisição de materiais para expansão do parque de iluminação pública. CONTRATADA: VOLTS MATERIAIS ELÉTRICOS. CNPJ: 32.707.925/0001-63.
Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023.

Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	**Fornecedor: VOLTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA**						
6	BRAÇO GALVANIZADO	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 48 D - 2 MTS	PÇ	DIMENSAO ILUMINAÇAO	20	R$ 599,88	R$ 11.997,60
8	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10MM COM AS 03 VIAS ENCAPADAS CABOS MULTIPLEXADOS 0,6/1KV - NBR 818 2 CONDUTOR: ALUMINIO 1350 CAPA: 10,00MM2 A 120,00MM2 XLPE BITOLA: 1X10+1X10,00MM2 A 3X120,00+1X70,00MM2 COMPOSIÇAO: ALUMINIO 1350 XLPE ACONDICIONAMENTO: ROLOS E BOBINAS	MT	LAMESA	1800	R$ 13,78	R$ 24.804,00
9	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10MM COM AS 03 VIAS ENCAPADAS CABOS MULTIPLEXADOS 0,6/1KV - NBR 818 2 CONDUTOR: ALUMINIO 1350 CAPA: 10,00MM2 A 120,00MM2 XLPE BITOLA: 1X10+1X10,00MM2 A 3X120,00+1X70,00MM2 COMPOSIÇAO: ALUMINIO 1350 XLPE ACONDICIONAMENTO: ROLOS E BOBINAS	MT	LAMESA	200	R$ 13,97	R$ 2.794,00
10	KIT ISOLADOR	KIT ISOLADOR VERTICAL ARMAÇAO PRESS BOW E ROLDANA (CONJUNTO COMPLETO) CONJUNTO ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO (FERRAGENS). FABRICADO EM PORCELANA ESMALTADA (ISOLADOR). UTILIZADO PARA SUSTENTAR CABOS AEREOS ISOLANDO O CABO MENSAGEIRO. COMPOE O CONJUNTO: ISOLADOR ROLDANA 72X72MM. FERRAGENS: ARMAÇAO SECUNDARIA PESADA COM PINO E CUPILHA	KIT	REX	50	R$ 44,98	R$ 2.249,00
12	CONECTOR TORÇAO	CONECTOR TORÇAO JUNÇAO EMENDA DE FIOS 1,50MM ATE 6,00MM LARANJA SP3	PÇ	INTELLI	600	R$ 2,47	R$ 1.482,00
13	FITA ISOLANTE	FITA ISOLANTE CLASSE DA FITA: CLASSE A PROFISSIONAL ALONGAMENTO NA RUPTURA: 250% APLICAÇOES: MANUTENÇAO ELETRICA, ISOLAMENTO CLASSIFICAÇAO DA VOLTAGEM: 600V COMPRIMENTO METRICO: 20 M LARGURA: 19MM ESPESSURA: 0,19MM ESPESSURA TOTAL DA FITA SEM REVESTIMENTO (METRICO): 0,178 MM COR: PRETO RESISTENCIA A TRAÇAO (METRICO): 26 N/cm RESISTENCIA DO ISOLAMENTO: >10^6 MEGOHMS RIGIDEZ DIELETRICA (KV/MM): 1150 V/MIL TEMPERATURA MAXIMA DE FUNCIONAMENTO 105 C TIPO DE ADESIVO BORRACHA	RL	3M	15	R$ 34,96	R$ 524,40
							R$ 43.851,00

Extrato de ata registro de preços nº 231/2023 - Processo nº 3460/2023 – Pregão eletrônico – Sistema Registro de Preços nº231/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. objeto: registro de preço para

aquisição de materiais para expansão do parque de iluminação pública. CONTRATADA: RS COMÉRCIO E ILUMINAÇÃO EIRELI. CNPJ: 22.512.798/0001-93. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023.

Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	**Fornecedor: RS COMERCIO E ILUMINAÇÃO EIRELI**						
1	LUMINARIA	LUMINÁRIA PÚBLICA 120 W, 5.000K LED, IP 68	PÇ	STYLUX	225	R$ 1.000,00	R$ 225.000,00
2	LUMINARIA	LUMINÁRIA PÚBLICA 120 W, 5.000K LED, IP 68	PÇ	STYLUX	25	R$ 1.000,00	R$ 25.000,00
4	RELE	RELE FOTO ELETRÔNICO 7 PINOS	PÇ	PRESLEY	250	R$ 32,00	R$ 8.000,00
7	CINTA TIPO BAP	CINTA TIPO BAP 3 COMPLETA COM SUPORTE ADAPTADOR PARA BRAÇO + PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA PARA SUPORTE BAP CABEÇA ABALOADA 12X35 DE FIXAÇÃO NO BRAÇO	PÇ	PRESLEY	450	R$ 62,00	R$ 27.900,00
14	REFLETOR	REFLETOR LED 100 W, 6.500K, IP 68	UN	STYLUX	50	R$ 198,00	R$ 9.900,00
15	LAMPADA BULBO	LAMPADA DE BULBO 50W, 6500K, IP 68	UN	OL	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
16	LAMPADA BULBO	LAMPADA DE BULBO 50W, 4000K, IP 68	UN	OL	50	R$ 54,00	R$ 2.700,00
							R$ 301.250,00

LICITAÇÃO: LEILÃO Nº 01/2023 – PROCESSO Nº 4502/2023. ATA DE SESSÃO PÚBLICA – RECEBIMENTO DE ENVELOPES, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E LANCES. OBJETO: LEILÃO PÚBLICO PARA OUTORGA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM CARÁTER PESSOAL E PRECÁRIO, DESTINADO ÀS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DO RAMO PARA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DOCES POR BARRACAS, DURANTE AS FESTIVIDADES DO OKTOBERFEST 2023, QUE OCORRERÁ DE 27 A 29 DE OUTUBRO DE 2023, PRAÇA AJUDANTE BRAGA, NESTE MUNICÍPIO.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, se reúne para o recebimento dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL" das empresas participantes da licitação em epígrafe. Foram recebidos os envelopes da seguinte empresa discriminada:

Nº ordem	Empresas	CNPJ / CPF	Representante	CPF
01	DAIANA KARINA NEPOMUCENO DE MIRANDA	341.981.268-01	DAIANA KARINA NEPOMUCENO DE MIRANDA	341.981.268-01
02	BREJAVALE CERVEJA ARTESANAL LTDA	36.263.331/0001-61	SEBASTIAO CARLOS DE CAMPOS	080.980.328-33
03	ROSANA GONÇALVES FILIPPI ME	04.395.124/0001-74	ROSANA GONÇALVES FILIPPI	978.892.028-49
04	RAFAEL PICCOLI MEDEIROS	384.180.998-79	RAFAEL PICCOLI MEDEIROS	384.180.998-79

A Comissão recebeu o credenciamento das empresas acima citadas. Ato contínuo foram abertos os envelopes habilitação e todas as empresas participantes foram habilitadas. Foi dada a palavra aos proponentes quanto à manifestação de recurso e todos abriram mão de recurso. Segue os lotes:

LOTE	LOCALIZAÇÃO	EXPLORAÇÃO PERMITIDA	LANCE INICIAL
01	MONTAGEM OBRIGATÓRIA DE ESPAÇO DECORADO, COM MESAS, CADEIRAS E GUARDA-SÓIS Com medida de ~80m², localizado no patamar de baixo da Praça Ajudante Braga, centro, Santa Branca/SP, no periodo de 27/10/2023 a 29/10/2023, conforme croqui anexo.	Chopp, refrigerante, vinhos, destilados, água e comidas típicas alemãs.	R$ 1.000,00
02	Com medida de ~80m², localizado na Praça Ajudante Braga, centro, Santa Branca/SP, no periodo de 27/10/2023 a 29/10/2023, conforme croqui anexo.	Chopp, refrigerante, vinhos, destilados, água, gêneros alimenticios, exploração visual de marcas, divulgação em Painel de LED do evento, divulgação sonora no evento, mesas, cadeiras e bistrôs.	R$ 5.000,00
03	Com medida de ~80m², localizado na Praça Ajudante Braga, centro, Santa Branca/SP, no periodo de 27/10/2023 a 29/10/2023, conforme croqui anexo.	Chopp, refrigerante, vinhos, destilados, água, gêneros alimenticios, exploração visual de marcas, divulgação em Painel de LED do evento, divulgação sonora no evento, mesas, cadeiras e bistrôs.	R$ 5.000,00
04	MONTAGEM OBRIGATÓRIA DE STAND DE OCTANORM COMPLETO (EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO) Com medida de ~16m², localizado na Praça Ajudante Braga, centro, Santa Branca/SP, no periodo de 27/10/2023 a 29/10/2023, conforme croqui anexo.	Chopp, refrigerante, vinhos, destilados, água, gêneros alimenticios	R$ 500,00

05	INSTALAÇÃO OBRIGATÓRIA DE FOOD TRUCK (EM PERFEITO ESTADO DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO) Com medida de ~16m², localizado na Praça Ajudante Braga, centro, Santa Branca/SP, no período de 27/10/2023 a 29/10/2023, conforme croqui anexo.	Chopp, refrigerante, água, gêneros alimentícios	R$ 500,00
06	INSTALAÇÃO OBRIGATÓRIA DE FOOD TRUCK (EM PERFEITO ESTADO DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO) Com medida de ~16m², localizado na Praça Ajudante Braga, centro, Santa Branca/SP, no período de 27/10/2023 a 29/10/2023, conforme croqui anexo.	Chopp, refrigerante, água, gêneros alimentícios	R$ 500,00
07	INSTALAÇÃO OBRIGATÓRIA DE FOOD TRUCK (EM PERFEITO ESTADO DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO) Com medida de ~9m², localizado na Praça Ajudante Braga, centro, Santa Branca/SP, no período de 27/10/2023 a 29/10/2023, conforme croqui anexo.	Churros, crepes, refrigerante e água.	R$ 300,00
08	INSTALAÇÃO OBRIGATÓRIA DE FOOD TRUCK (EM PERFEITO ESTADO DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO) Com medida de ~16m², localizado na Praça Ajudante Braga, centro, Santa Branca/SP, no período de 27/10/2023 a 29/10/2023, conforme croqui anexo.	Gêneros alimentícios (como hambúrguer artesanal, hot-dog, lanches de pernil, pastel, etc), refrigerante e água. Poderá ser vendido chopp, desde que não exclusivamente.	R$ 500,00
09	Com medida de ~16m², localizado na Praça Ajudante Braga, centro, Santa Branca/SP, no período de 27/10/2023 a 29/10/2023, conforme croqui anexo.	Sorvetes e/ou açaí, refrigerante e água	R$ 500,00

10	INSTALAÇÃO OBRIGATÓRIA DE FOOD TRUCK (EM PERFEITO ESTADO DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO) Com medida de ~16m², localizado na Praça Ajudante Braga, centro, Santa Branca/SP, no período de 27/10/2023 a 29/10/2023, conforme croqui anexo.	Gêneros alimentícios (como hambúrguer artesanal, hot-dog, lanches de pernil, pastel, etc), refrigerante e água. Poderá ser vendido chopp, desde que não exclusivamente.	R$ 500,00
11	INSTALAÇÃO OBRIGATÓRIA DE FOOD TRUCK (EM PERFEITO ESTADO DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO) Com medida de ~16m², localizado na Praça Ajudante Braga, centro, Santa Branca/SP, no período de 27/10/2023 a 29/10/2023, conforme croqui anexo.	Gêneros alimentícios (como hambúrguer artesanal, hot-dog, lanches de pernil, pastel, etc), refrigerante e água. Poderá ser vendido chopp, desde que não exclusivamente.	R$ 500,00
12	INSTALAÇÃO OBRIGATÓRIA DE FOOD TRUCK (EM PERFEITO ESTADO DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO) Com medida de ~16m², localizado na Praça Ajudante Braga, centro, Santa Branca/SP, no período de 27/10/2023 a 29/10/2023, conforme croqui anexo.	Gêneros alimentícios (como hambúrguer artesanal, hot-dog, lanches de pernil, pastel, etc), refrigerante e água. Poderá ser vendido chopp, desde que não exclusivamente.	R$ 500,00

Ato continuo foi iniciado os lances.
A empresa ROSANA GONÇALVES FILIPPI – CNPJ: 04.395.124/0001-74 arrematou o lote 1 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) tendo os demais declinado. A empresa BREJAVALE CERVEJA ARTESANAL LTDA – CNPJ: 36.263.331/0001-61 arrematou o lote 4 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) tendo os demais declinado. A representante da pessoa física, Sra. DAIANA KARINA NEPOMUCENO DE MIRANDA – CPF: 341.981.268-01 arrematou os lotes 5 e 6 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) tendo os demais declinado. O representante da pessoa física, Sr. RAFAEL PICCOLI MEDEIROS – CPF: 384.180.998-79 arrematou o lote 2 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) tendo os demais declinado. Os lotes 3, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 restaram desertos.
Em razão da desistência expressa do direito de interpor recurso, a Comissão deliberou pela remessa dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para fins de deliberação quanto à homologação e adjudicação nos termos da Lei Federal n°. 8.666/1993 e suas alterações.
Nada mais havendo, os procedimentos de pagamentos serão realizados conforme instrução do Edital, encerrando-se os trabalhos tendentes à realização da hasta pública, não havendo qualquer manifestação de interesse de recurso, dando por encerrado o leilão. Telma Miguel da Silva - Presidente da Comissão Permanente de licitações (COPEL) – LEILOEIRA. Ingrid Hasman da Silva e Fábio Pagano Villaça Pinto – membros.

EXTRATO - ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 4502/2023- LICITAÇÃO: LEILÃO N. 01/2023 OBJETO: LEILÃO PÚBLICO PARA OUTORGA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM CARÁTER PESSOAL E PRECÁRIO, DESTINADO ÀS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DO RAMO PARA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DOCES POR BARRACAS, DURANTE AS FESTIVIDADES DO OKTOBERFEST 2023, QUE OCORRERÁ DE 27 A 29 DE OUTUBRO DE 2023, PRAÇA AJUDANTE BRAGA, NESTE MUNICÍPIO. ADJUDICADO em favor das empresas ROSANA GONÇALVES FILIPPI - ME – CNPJ 04.395.124/0001-74 arrematou o lote 1 no valor global de R$ 1.000,00 (um mil reais); RAFAEL PICCOLI MEDEIROS, CPF: 384.180.998-79, arrematou o lote 2 no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); BREJAVALE CERVEJA ARTESANAL LTDA – CNPJ: 36.263.331/0001-61, arrematou o lote 4 no valor global de R$ 500,00 (quinhentos reais); DAIANA KARINA NEPOMUCENO DE MIRANDA – CPF: 341.981.268-01 arrematou os lotes 5 e 6 no valor global de R$ 1.000,00 (um mil reais);

HOMOLOGAÇÃO: Decorrido os prazos legais, considere-se HOMOLOGADO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
COMUNICAMOS A SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023 – PROCESSO 4340/2023, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE DECORAÇÃO NATALINA que ocorreria no dia 26/10/2023 às 09:00:00 na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET, para correções do Termo de Referência, com a finalidade de garantir que a licitação ocorra em conformidade com os preceitos de competitividade previstos na Lei Federal n. 8666/1993. Telma Miguel da Silva – Pregoeira. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EDITAL REPUBLICADO – NOVA DATA - AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023 – PROCESSO Nº 4340/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE DECORAÇÃO NATALINA. Data da realização: 09/11/2023. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 25/10/2023 ao dia 09/11/2023 até às 13h35min. Início da etapa de lances: dia 09/11/2023 a partir das 14h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no site https://novobbmnet.com.br conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023 – PROCESSO Nº 4534/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO PISCA PARA DECORAÇÃO NATALINANA NO MUNICIPIO DE SANTA BRANCA. Data da realização: 10/11/2023. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 25/10/2023 ao dia 10/11/2023 até às 08h35min. Início da etapa de lances: dia 10/11/2023 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no site https://novobbmnet.com.br conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.